MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora **Terezinha Prudêncio da Silva**."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Terezinha Prudêncio da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 16 de março de 2017.

MANUEL MARCOS
Presidente

JAKSON RAMOS
1º Secretário

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.015 de 20/03/2017
Pág. Nº 59